



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

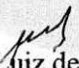
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº 10.024/19, e inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 016/2020, a empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** venceu a disputa para os itens 01, 03, 05, 08, 10, 13, 16; A empresa **PLENA – PROJ COMERCIO EIRELI** venceu a disputa para os itens 06, 07, 09, 11, 12, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Desse modo, encaminho os autos ao Gestor de contrato, para a elaboração da ata de registro de preço.

Atalaia/AL, 24 de Agosto de 2020.

  
Francisco Luiz de Albuquerque  
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos do Município de Atalaia/AL em 24 de Agosto de 2020.